



## COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo  
Av. Professor Frederico Hermann Jr., 345 - 05459-900  
CNPJ: 43.776.491/0001-70 - I.E.: 109.091.375-18

### DIVISÃO DE SUPRIMENTOS – SETOR DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS

### COTAÇÃO DE PREÇOS N.º 294/2026/300

Responsável: Ornella Cerasuolo

ENCERRAMENTO: **24/04/2026 às 23h59 - PRORROGAÇÃO**

**OBJETO: SERVIÇO DE ENSAIO DE HOMOGENEIDADE ISOTÉRMICA EM AUTOCLAVE.**

**Especificação Técnica:** Validação em 1 ciclo sem carga e 3 ciclos com carga em um ponto a definir na faixa de V - 40°C a 300°C, conforme procedimento, calibração de dois controladores de temperatura, calibração em 5 pontos na faixa de - 40°C a 400°C, calibração de 2 sensores de temperatura, calibração em 3 pontos na faixa de - 40°C a 400°C. As calibrações devem ser realizadas por empresas cadastradas RBC. Os trabalhos serão realizados em 02 autoclaves da marca BAUMER, patrimônios B-7755 E B- 7597.

A CETESB – COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO torna público que fará contratação, por DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR, do objeto referenciado, na data e horário acima indicados. A presente Dispensa de Licitação ocorrerá nos termos do art. 46, incisos I e II, do Regulamento Interno de Licitações da CETESB, conforme disposições da Lei Federal nº 13.303/2016, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

#### **CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO:**

1. A participação na presente DISPENSA LICITAÇÃO implica e fará prova de que a empresa conhece e concorda com todas as especificações e condições da Cotação e seus anexos, com aceitação integral e irrevogável de todos os seus termos, cláusulas e condições, submetendo-se às condições nele estabelecidas.

1.1 A empresa vencedora deverá possuir registro no SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores. A negativa em realizar o cadastro acarretará a desclassificação da proposta. Cadastramento gratuito disponível no site oficial: [www.gov.br/compras/pt-br/fornecedor](http://www.gov.br/compras/pt-br/fornecedor)

- 1.2 Não ter dúvidas sobre quaisquer documentos que compõem a Cotação, não podendo reivindicar posterior desconhecimento ou falta de recebimento de quaisquer das partes que o integram.
- 1.3 Ter conhecimento das disposições do Código de Conduta e Integridade da Cetesb, disponível em: [CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA E DE INTEGRIDADE - CETESB](#).
- 2. PROPOSTA:** Apresentar a proposta de preço de acordo com o disposto nesta Cotação e seus anexos, redigida em português, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente. Devendo estar considerados, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos, bem como os encargos, benefícios e despesas indiretas (BDI) e demais despesas de qualquer natureza, relacionadas com a prestação dos serviços;
- a) **CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 DDL (trinta dias da data líquida), conforme disposições do Decreto Estadual nº 43.914/1999.**
- b) **VALIDADE DA PROPOSTA: Não deverá ser inferior a 30 (trinta) dias.**
- c) Informar a **Garantia dos Produtos e Serviços.**
- d) A proposta deverá ter o **nome do responsável por sua formulação**, bem como os dados cadastrais da empresa, **CNPJ, Razão Social, Endereço, Inscrições Estadual e Municipal e Telefone** para contato.
- e) A proposta deverá ser encaminhada preferencialmente em formato **pdf** ou **.doc / .xls**, salvo como somente leitura, até a data e horário de **ENCERRAMENTO**, com tamanho máximo de **20 MB**, para os seguintes correios eletrônicos: [omcerasuolo@sp.gov.br](mailto:omcerasuolo@sp.gov.br) e [proposta\\_cetesb@sp.gov.br](mailto:proposta_cetesb@sp.gov.br), identificando no assunto o número da cotação: 294/2026/300.
- I. ATENÇÃO! PODERÃO SER DESCONSIDERADAS AS PROPOSTAS APRESENTADAS:**
- a) **Após o encerramento do prazo;**
- b) **Sem a indicação do número da cotação no assunto da correspondência eletrônica (e-mail).**
- II. A empresa vencedora deverá comprovar sua regularidade fiscal e trabalhista por intermédio dos documentos a seguir, os quais serão obtidos/consultados pela Internet:**
- a) **Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF - FGTS);**

- b) Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas (CNDT);
- c) Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União.
- d) Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de débitos tributários relativos ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), emitida pela Fazenda Estadual da sede ou domicílio da empresa vencedora, se pertinente ao objeto desta contratação.
3. **PAGAMENTOS:** Os pagamentos serão efetuados por meio de crédito em conta corrente da Contratada junto ao Banco do Brasil S/A, na forma do Decreto Nº 62.867, de 03 de outubro DE 2017, ficando ajustado que o comprovante do crédito será reconhecido pela contratada como documento de quitação do débito.
- a) A empresa deverá informar os DADOS BANCÁRIOS do BANCO DO BRASIL S.A na proposta, ou declarar na mesma que irá providenciar a abertura de conta corrente em nome da empresa participante, no caso de ser a vencedora da Cotação.
- b) A empresa vencedora se compromete a fornecer as informações do(s) responsável(eis) pela assinatura do instrumento, (CPF, Nome, e-mails corporativo e pessoal.)
- c) A CETESB poderá, por ocasião do pagamento, efetuar a retenção de tributos determinada por lei, ainda que não haja indicação de retenção na nota fiscal apresentada.
- d) Constitui ainda condição para realização da Contratação e dos pagamentos, a inexistência de registros em nome da CONTRATADA no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo – CADIN ESTADUAL”, o qual será consultado por ocasião da formalização do Contrato e da realização de cada pagamento.
4. **PENALIDADES:** No caso de inexecução total ou parcial do contrato ou cometimento de falhas de qualquer natureza que comprometam, em qualquer grau, o cumprimento das obrigações assumidas, garantida prévia defesa, sujeitará a CONTRATADA, sem prejuízo das sanções previstas em lei, às penalidades previstas no Regulamento Interno de Licitações da CETESB, nos termos da Lei Federal nº 13.303/2016, disponível em: [REGULAMENTO DE LICITAÇÕES CETESB](#):
- a) Advertência;

b) Multa:

- i. de 30% (trinta por cento) do valor total corrigido da avença, no caso de inexecução total do contrato;
- ii. de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da avença, relativo à parte da obrigação não cumprida, no caso de inexecução parcial do contrato;
- iii. de 1% (um por cento) do valor corrigido da avença, no caso de atraso injustificado na execução do contrato, acrescido de:
  - a) 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, para atrasos de até 50% (cinquenta por cento) do prazo estipulado na contratação para entrega do objeto ou de sua parcela;
  - b) 0,4% (quatro décimos por cento) ao dia, para atrasos superiores a 50% (cinquenta por cento) do prazo estipulado na contratação para entrega do objeto ou de sua parcela, no que exceder ao prazo previsto na alínea "a" deste inciso.

- I. As penalidades são autônomas e a aplicação de uma delas não exclui a aplicação da outra.
- II. A multa, que é de caráter penal, não exclui o direito da CETESB de exigir pagamento para cobertura de perdas e danos e de outros eventuais prejuízos.
- III. O valor da multa será recolhido na Tesouraria da CETESB.

5. **CLASSIFICAÇÃO:** A classificação deverá ser feita por

Valor total	Item a Item
<b>X</b>	

6. As proponentes poderão esclarecer dúvidas com o Sr. José Augusto Domingues Areas, pelo telefone: (11) 3133-3530, ou e-mail: [jareas@sp.gov.br](mailto:jareas@sp.gov.br).

7. Obrigatória apresentação de documentação de Exigências Legais e Normativas de Higiene, Saúde e Segurança Ocupacionais: **SIM**  **NÃO**

- a) No caso de apresentação obrigatória da documentação de Exigências Legais e Normativas de Higiene, Saúde e Segurança Ocupacionais, a empresa vencedora deverá apresentá-los em até 5 (cinco) dias, a partir da assinatura da OES – Ordem de Execução de Serviços.



## COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

8. As marcas eventualmente citadas deverão ser consideradas como simples referências, podendo ser ofertados produtos similares com as mesmas qualidades e características funcionais.
9. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da contratação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo.

### 10. ANEXOS

#### **ANEXO I - Planilha de Quantidades, Especificações e Preços.**

São Paulo, 14 de abril de 2026.

**Ornella Cerasuolo**  
**Setor de Contratação de Serviços e Obras**  
**Tel.: (11) 3019-6726**  
**Endereço eletrônico: [omcerasuolo@sp.gov.br](mailto:omcerasuolo@sp.gov.br)**



## COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

### ANEXO I - PLANILHA DE QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES e PREÇOS COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 294/2026/300

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	<b>SERVICO DE ENSAIO DE HOMOGENEIDADE ISOTERMICA EM AUTOCLAVE.</b> Os trabalhos serão realizados em 02 autoclaves da marca BAUMER, patrimônios B-7755 E B- 7597. A empresa contratada deve pertencer à RBC (Rede Brasileira de Calibração). O ensaio deverá ser realizado no local em que se encontra o equipamento - Sede Cetesb – Av. Professor Frederico Hermann Junior, 345 – Alto de Pinheiros – CEP 05459-900. O serviço deve incluir a validação em 1 ciclo sem carga e 3 ciclos com carga em um ponto a definir na faixa de V - 40°C a 300°C, conforme procedimento, calibração de dois controladores de temperatura, calibração em 5 pontos na faixa de - 40°C a 400°C, calibração de 2 sensores de temperatura, calibração em 3 pontos na faixa de - 40°C a 400°C.	2		
<b>VALOR TOTAL R\$</b>				

**OBS.: A empresa participante desta Cotação que queira mais informações, entrar em contato com:** José Augusto Domingues Areas, pelo telefone: (11) 3133-3530, ou por e-mail: [jareas@sp.gov.br](mailto:jareas@sp.gov.br).

#### Dados da Empresa

Nome da empresa ou Razão Social: \_\_\_\_\_  
CNPJ: \_\_\_\_\_  
Conta Banco do Brasil: \_\_\_\_\_  
Endereço completo: \_\_\_\_\_  
Telefone: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura com carimbo da empresa

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_